



247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 13 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Avenida Afonso Pena nº 1.050 - Hotel Othon Palace - Belo Horizonte.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Diretoria de Gestão de Recursos Federais/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:**
Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- b) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Migração dos processos de trabalho de CIR e CIRA para o SEI.
- c) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária:**
8º SIMBRAVISA em Minas Gerais.
- d) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador:** Informação sobre o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental 2019 – 4ª turma, região norte - MONTES CLAROS/MG.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar/Coordenação de Gestão Hospitalar:**
Pleito do Hospital Risoleta Tolentino Neves do município de Belo Horizonte junto ao Ministério de Saúde para adesão ao Incentivo 100% SUS.
- f) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:** f.1) Alteração de beneficiário - Emenda Parlamentar- Proposta 2589/2016.



f.2) Alteração de beneficiário - Emenda Parlamentar - Portaria 2848.

- g) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas:** Doações de micro-ônibus do Sistema Estadual de Transporte em Saúde - SETS.
- h) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:** Atesto de Notas Fiscais no Portal de Compras aos municípios.

3. APRESENTAÇÃO:

- a) **Assessoria de Planejamento:** Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS no Estado de Minas Gerais.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Aprova as Declarações de Comando Único dos Municípios que assumirão a gestão de seus prestadores.
- b) **Ouvidoria-Geral do Estado/Ouvidoria de Saúde:** Aprova a utilização do incentivo financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 1.975, de 29 de junho de 2018, conforme Plano de Ação elaborado pela OGE/Ouvidoria de Saúde/Ouvidoria Central do SUS.
- c) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Coordenação do Programa Estadual de Controle da Tuberculose:** Aprova a expansão da Rede de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- d) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Diretoria de Saúde do Trabalhador:** Homologa a habilitação e a desabilitação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador que menciona.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção à Saúde:** Aprova critérios para rateio do saldo remanescente proveniente da parte variável do incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 5.250,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

de 19 de abril de 2016, no âmbito da Política Estadual de Promoção da Saúde, referente ao exercício de 2018.

- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:**
- f.1)** Aprova o Regimento Interno da Comissão da Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para o Brasil (CCE/MG), no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- f.2)** Aprova as solicitações de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde.
- g) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:**
- g.1)** Aprova os valores e o Plano de Aplicação do saldo dos recursos financeiros referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).
- g.2)** Aprova o demonstrativo de execução dos recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referente ao exercício de 2017.
- g.3)** Aprova os critérios, valores e prazos para a concessão de incentivo financeiro destinado à estruturação da Assistência Farmacêutica aos Municípios que aderiram ao Programa Farmácia de Todos.
- h) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:**
- h.1)** Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- h.2)** Aprova as regras gerais para implantação e implementação das Redes Regionais de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais.
- h.3)** Aprova as regras gerais de concessão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência das Entidades que compõem a Rede de Resposta às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- h.4)** Aprova o repasse de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Rede de Resposta Hospitalar, Porta de Urgência Hospitalar, PROURGE, UPA 24hs e SAMU 192 Municipal), nos termos que menciona.
- i) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação Estadual de Alta Complexidade:**



Aprova as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos serviços transplantadores, e dá outras providências.

j) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Mental: j.1) Aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais.

j.2) Aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado ao custeio dos Serviços de Saúde Mental nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS ad II), Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas (CAPS ad III), Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS i), em funcionamento e aguardando habilitação do Ministério da Saúde, para o exercício de 2018.

j.3) Aprova o repasse de recurso financeiro destinado à aquisição de veículos para os Centros de Atenção Psicossocial III (CAPS III), Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II (CAPS ADII) e Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS ADIII).

k) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças: k.1) Aprova as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha, estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 3/2017.

k.2) Aprova o repasse de incentivo financeiro para implantação ou reforma dos parques tecnológicos dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares habilitadas ou em fase de habilitação/reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais, de forma a atender aos requisitos da Portaria de Consolidação nº 3, de outubro de 2017, e expandir a Rede de Bancos e Postos de Leite Humano estadual.



- l) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas: l.1)** Aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para apoio e fortalecimento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM).
- l.2)** Aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para a estruturação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM).
- m) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação de Saúde Bucal:** Aprova as regras de concessão, execução, acompanhamento, controle e avaliação referentes ao incentivo financeiro estadual para o custeio da oferta de Próteses Dentárias Unitárias nos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- n) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar/Coordenação de Gestão Hospitalar:** Aprova o repasse de parcela excepcional, para o exercício de 2018, de incentivo financeiro ao elenco de hospitais atualmente contemplados pelo Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo).

5. ALTERAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Coordenação de Dermatologia Sanitária:** Aprova a alteração do art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.706, de 18 de abril de 2018, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseníase, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.
- b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde: b.1)** Aprova a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.
- b.2)** Aprova a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.587, de 23 de novembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro para apoiar os



municípios na qualificação do cuidado à saúde da mulher, da criança e do adolescente na Atenção Primária à Saúde.

- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação do Núcleo de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.327, de 13 de abril de 2016, que aprova a definição de novos indicadores e metas da Rede Cegonha no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação de Saúde Bucal:** e.1) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.231, de 12 de setembro de 2012, e dá outras providências.
e.2) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016.
- f) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** f.1) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.705, de 18 de abril de 2018, que aprova as regras de exceção referentes ao pagamento integral dos Programas Federais, da Rede de Urgência e Emergência regidos pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 1, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
f.2) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.212, de 21 de outubro de 2015, que aprova a habilitação das equipes aeromédicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) das Regiões Ampliadas de Saúde Centro e Sul para implantação e continuidade do Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.



- g) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Mental:** Aprova a definição de novo prazo, em caráter excepcional, para execução, dos recursos financeiros previstos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.463, de 15 de maio de 2013, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação do processo de concessão do recurso financeiro destinado à implantação de serviços nas modalidades Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas - CAPS ad II, Centro de Atenção Psicossocial para Usuário de Álcool e Outras Drogas - CAPS ad III, e Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes - CAPS i.

6. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Regulação em Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.798, de 24 de outubro de 2018, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a décima segunda parcela do exercício de 2018.